



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 532/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rádio Mundial S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 473/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009428/12-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de maio de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Rádio Mundial S.A**, objetivando a veiculação, pela Conveniente, através da sua emissora CBN, no Rio de Janeiro, de material jornalístico radiofônico elaborado por alunos da UFF, sob a coordenação da Profª Ana Baumworcel, que integram o projeto de extensão “UNIVERSIDADE NO AR”, da UFF. O quadro radiofônico, que terá o mesmo nome deste projeto de extensão, será transmitido no primeiro sábado de cada mês, com duração de 05 (cinco) minutos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor